

EDITAL N. 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. WILLIAN R. SCHOLZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.6540.0022934/2020-71, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de 01 (um/uma) estagiário(a) de pós-graduação para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Chopinzinho/PR (havendo também formação de cadastro de reserva).

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os Bacharéis em Direito, bem como estudantes do último período do curso de Direito.

2 - Das vagas a serem preenchidas: o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará 01 (uma) vaga existente na 1ª Promotoria de Justiça de Chopinzinho/PR e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que surjam posteriormente. Os percentuais mínimos de vagas reservadas a que se referem a Resolução n. 4.071/2020 - PGJ/MPPR e a Lei n. 11.788/2008 serão observados na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 horas/dia.**

3 - Das inscrições: serão realizadas no período de **06/11/2020** a **22/11/2020**, exclusivamente através do e-mail: chopinzinho.1prom@mppr.mp.br (enviar as seguintes informações: nome completo; nome dos pais; nacionalidade; naturalidade; data de nascimento; R.G.; C.P.F.; endereço residencial completo, com CEP; telefones residencial e celular; e-mail pessoal; instituição de ensino e ano letivo, caso aplicável; e, sendo o caso, a autodeclaração, conforme modelo do "Anexo II").

Para mais informações, ligar para (46) 3242-3084 (período da tarde).

4 - Processo de seleção: Compreenderá uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas (podendo conter peça prática-profissional), envolvendo os temas previstos no conteúdo programático anexo. Além do conhecimento jurídico, será avaliado o emprego correto das normas da Língua Portuguesa. Não será permitida consulta a materiais. Oportunamente, haverá uma entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa por ele indicada.

4.1. Será atribuída à prova teórica a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica ou na entrevista.

4.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

4.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

4.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

5 - Do teste seletivo: será aplicado no dia **24/11/2020**, no Município de Chopinzinho/PR (em local cujas especificações serão oportunamente informadas aos candidatos), **às 09h00min**, com duração máxima de **03h00min**, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação. Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original de documento de identificação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, bem como observar os atos normativos sanitários vigentes (utilização de máscara facial etc).

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4.171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

CHOPINZINHO, 5 de novembro de 2020.

WILLIAN R. SCHOLZ
PROMOTOR DE JUSTIÇA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito Administrativo, Constitucional e Organização do Ministério Público: direitos e garantias fundamentais; direitos sociais; organização política (Executivo, Legislativo, Judiciário e suas conformações); Ministério Público (conceitos básicos, princípios e atribuições); princípios fundamentais da Administração Pública;

2. Direito Penal: princípios fundamentais; lei e norma penal; teoria do delito; concurso de agentes e crimes; pena e medida de segurança; ação penal (aspectos materiais); extinção da punibilidade; prescrição; parte especial do Código Penal; “Lei de Drogas”; “Lei Maria da Penha”; “Lei de Crimes Ambientais”; Lei 12.850/2013;

3. Direito Processual Penal: princípios fundamentais; lei e norma processual penal; inquérito policial e ação penal; pressupostos processuais; competência; provas; denúncia criminal e arquivamento de inquérito policial/peças de informação; direito intertemporal e contagem dos prazos; prisão (modalidades e pressupostos); medidas cautelares e da liberdade provisória; procedimentos ordinário, sumário, sumaríssimo e relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri; nulidades; recursos (conceitos fundamentais e espécies); ações autônomas de impugnação; Lei n. 9.099/95.

4. Direito Civil e Processual Civil: Direito de Família (alimentos, separação judicial, divórcio, união estável, poder familiar, tutela, curatela e guarda, noções fundamentais, alienação parental); pessoas naturais; normas fundamentais do processo civil; competência; capacidade processual e postulatória; características da atuação do Ministério Público no processo civil; nulidades; procedimento comum; interdição e disposições comuns à tutela e à curatela; Estatuto da Criança e do Adolescente (sistema de garantias, órgãos e mecanismos de proteção, colocação em família substituta, ato infracional, medidas socioeducativas, procedimentos judiciais); Lei n. 13.146/2015. Estatuto do Idoso;

5. Língua Portuguesa: Morfologia: estrutura e formação de palavras. Sintaxe e Morfossintaxe: identificação e emprego das classes gramaticais (especialmente das conjunções, dos pronomes e dos numerais); flexão verbal (modo, número, pessoa, tempo, aspecto; voz ativa, passiva e reflexiva); flexão nominal; concordância verbal e nominal; colocação pronominal; regência verbal e nominal; crase; frase, oração e período (a oração e seus termos; estrutura da oração e do período; colocação dos termos na oração e das orações no período); processos sintáticos: coordenação e subordinação; paralelismo sintático; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto. Pontuação: comum e especial: colchete, dois pontos, ponto, ponto e vírgula, vírgula, travessão e parênteses.

ANEXO II

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro-me de cor preta ou parda, da raça etnia negra e definidas como tais, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Autorizo o responsável pela seleção a me fotografar para fins de registro, sendo esta imagem utilizada apenas para essa etapa deste teste seletivo.

Assinatura do candidato